



EDITAL 01/2023 – Resultado PRELIMINAR do processo de seleção para o preenchimento de vagas na moradia estudantil masculina, candidatos em ordem alfabética.

NOME	STATUS
Alexssander Henrique De Tomin	CONTEMPLADO
Álvaro Afonso Schenatto	CONTEMPLADO
Artur Centofante Conte	CONTEMPLADO
Bruno Zanella	CONTEMPLADO
Davi Gabriel Lermen Kramer	CONTEMPLADO
Diego Noro Devenci	CONTEMPLADO
Ediel Vitor Riffel	CONTEMPLADO
Enzo Vinicius Lopes Zanon	CONTEMPLADO
Felipe Teixeira Slongo	CONTEMPLADO
Gabriel Carlos Bertol	CONTEMPLADO
Gabriel Damo Gudiel	CONTEMPLADO
Gabriel Lucca Faé Da Rosa	CONTEMPLADO
Gabriel Schumann	CONTEMPLADO
Guilherme Pedro Balena	CONTEMPLADO
Guilherme Trentin	CONTEMPLADO
Gustavo José Lopes Basquera	CONTEMPLADO
João Victor Solforoso Peruzzo	CONTEMPLADO
Joel Marcos Machado Farikoski	CONTEMPLADO
Juan Yuri Dos Santos Da Silva	CONTEMPLADO
Lucas Antônio Raaber	CONTEMPLADO
Lucas Carleto	CONTEMPLADO
Luis Felipe Barbieri	CONTEMPLADO
Marciel Taffarel Andolfatto	CONTEMPLADO
Marcos Aurélio Guarese	CONTEMPLADO
Marlon Gabriel Marchesan	CONTEMPLADO
Pedro Henrique Nilson Rettore	CONTEMPLADO
Pedro Rissi Frigeri	CONTEMPLADO
Renan Carlos Mattes Schafer	CONTEMPLADO
Ricardo Vanin	CONTEMPLADO
Rodrigo Yarlei Sommer Faez	CONTEMPLADO
Rômulo Nilson Horn	CONTEMPLADO
Samuel Francisco Bergamo	CONTEMPLADO
Samuel Nardino	CONTEMPLADO
Thiago Viecelli Dala Betta	CONTEMPLADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Tiago De Oliveira	CONTEMPLADO
Vinício Walter	CONTEMPLADO
Vinicius Romani De Jesus	CONTEMPLADO
Willian Roberto Garbin	CONTEMPLADO
Yarle Balbinot De Almeida	CONTEMPLADO

Período para recurso de 30 a 31 de janeiro de 2023, através do formulário ([ANEXO VI](#)), preenchido e encaminhado para o e-mail: moradiaestudantil.concordia@ifc.edu.br

EDITAL 01/2023 – Resultado PRELIMINAR do processo de seleção para o preenchimento de vagas na moradia estudantil masculina. Candidatos com a inscrição INDEFERIDA, em ordem alfabética.

NOME	MOTIVO
Dhyon Carlos Gracias Amaral	Não atende ao item 5.1, artigo II, do EDITAL
Iago Anderson Pereira	Não atende ao item 5.1, artigo II, do EDITAL
Philippe Da Costa Antunes	Não atende ao item 5.1, artigo II, do EDITAL

Período para recurso de 30 a 31 de janeiro de 2023, através do formulário ([ANEXO VI](#)), preenchido e encaminhado para o e-mail: moradiaestudantil.concordia@ifc.edu.br



Emitido em 30/01/2023

EDITAL (ANEXOS) Nº 3/2023 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 11:05)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: ###020#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL (ANEXOS), data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **47c06a9b8a**